



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 129/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda às devidas melhorias na via de acesso ao Ribeirão do Bugre, em frente à propriedade do Senhor Eliziário Rocha.

Justificativa: No local as águas pluviais transbordam, aumentando buracos que avançam para a casa.

Luiz Alves/SC, em 06 de julho de 2018

**EUNILTON FONTANIVE**

Vereador